

Capacitação Periódica em Espaços Confinados

CURSO: NR-33 – CAPACITAÇÃO PERIÓDICA DE ESPAÇOS CONFINADOS PARA TRABALHADORES AUTORIZADOS, VIGIAS E SUPERVISORES DE ENTRADA

ESCOPO E APLICABILIDADE:

Estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

REGULAMENTOS E NORMAS

- NBR-14.606 e NBR-16.577;
- NR-33;
- OSHA-1910.146;
- IMO Resolution A.1050(27).

CONTEÚDO DO CURSO:

1. Definições de Espaços Confinados;
2. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
 - Equipamento de Ventilação Mecânica
3. Funcionamento de Equipamentos utilizados;
4. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho;
5. Identificação de Espaços Confinados;
6. Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
 - Equipamento de proteção coletiva e individual;
7. Conhecimentos sobre Práticas Seguras em Espaços Confinados;
 - Sistemas de Iluminação e outros equipamentos de áreas classificadas;
8. Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho;
 - Aplicabilidade da Norma NBR 16.577
9. Programa de Proteção Respiratória;
10. Área Classificada;
11. Primeiros Socorros, Noções de Resgate e Operações de Salvamento.

CARGA HORÁRIA:

Teórica – 4 horas

Prática – 4 horas

TOTAL: 8 horas

PRÉ-REQUISITO(S):

Ter realizado anteriormente o treinamento de NR33 Supervisores (40h) ou NR33 Vigias e trabalhadores autorizados (16h). Isso é o que definirá o certificado: Se de Supervisor ou Vigias e trabalhadores autorizados.

MÍNIMO/MÁXIMO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Este curso requer um mínimo de 1 e um máximo de 12 participantes.

Para treinamentos offshore, o número de participantes do curso irá cumprir com as necessidades da embarcação.

Capacitação Periódica em Espaços Confinados

ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE TRABALHO POSSÍVEIS NESTE TREINAMENTO

Os Trabalhos que Podem ser Realizados em Espaços Confinados Serão Realizados de Acordo com a Capacitação e Treinamento Requeridos Para a Função do Integrante, Tais Como: Reparos, Limpeza, Manutenções, Trabalhos a Quente, Serviços em Eletricidade, Trabalhos a Frio, Trabalho em Altura, Inspeções, Resgate/Salvamento, Dentre Outros.

ESPECIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CONFINADOS

- Silos;
- Tanques Contaminados com Óleo;
- Tanques com Óleo Diesel Marítimo;
- Tanques de Água;
- Tanques de Esgoto;
- Tanques de Lama;
- Tanques de Lastro;
- Paiol de Amarras;
- Pedestal do Guindaste;
- Tanques de Dreno;
- Espaços Vazios com ou sem Materiais Particulados;
- Espaços Vazios com ou sem Fluidos Sintéticos;
- Dentre Outros Espaços Confinados Cadastrados nas Unidades da Frota.

PONTOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA:

- Planejamento da tarefa;
- Comunicação entre os integrantes;
- O vigia jamais entra no espaço confinado;
- Teste de gás contínuo no local de trabalho;
- Equipe de resgate e equipamentos de resgate posicionados no local;
- Equipamento à prova de explosão;
- Uso correto de cada um dos equipamentos envolvidos nas medições, trabalho e resgate;
- Utilização de um rígido controle de permissão de trabalho;

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

- Medidor de gás;
- Cinto tipo paraquedista;
- Guincho resgatador;
- Dispositivo trava-quedas;
- Tripé;
- Conjunto autônomo de respiração (SCBA);
- Conjunto autônomo para escape;
- Rádio comunicador;

Obs.: Para todos os equipamentos aplicáveis, a característica Ex é requerida de acordo com a NR33 e NBR 16.577 e Ex i para equipamentos de Medição.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIOS PRÁTICOS:

- Demonstração do uso de Equipamentos com certificação EX e sua importância para os espaços confinados;
- Utilização e demonstração dos equipamentos medidores de gás;
- Simulação de práticas pré-entrada: Análise de risco, equipamentos de ventilação (se houver), teste de gás, etc;
- Demonstração prática de equipamentos de entrada em espaços confinados: Montagem e manuseio de tripé, cabos-guia, cintos de segurança, trava-quedas, etc;
- Simulação de entrada em espaços confinados (em situação e em ambiente controlado, nunca num espaço confinado que tenha riscos substanciais identificados);
- Simulação da utilização de diferentes métodos de comunicação entre os trabalhadores;
- Posicionamento e demonstração de equipamentos de resgate;
- Esclarecimentos sobre a utilização da Permissão de Entrada e Trabalho.

CERTIFICAÇÃO:

Certificado de formação assinado pelo engenheiro responsável credenciado pelo CREA brasileiro.

PERÍODO DE VALIDADE DO CERTIFICADO:

1 ano.